

Prefeitura Municipal de Mococa

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº5.186, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa,
Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de outubro de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº106/2023,de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 134.079,73 (cento e trinta e quatro mil setenta e nove reais e setenta e três centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09.00 - S.M DE SAÚDE

09.05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.305.0079.2027 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 314)..... R\$ 134.079,73

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3030003 – Assistência Financeira Complementar aos Estados

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal